



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 13 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1299 Ticket: 12990

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº00006/2019. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial com possível contratação de micro-empresas-ME, empresas de pequeno porte- EPP ou equiparadas para aquisição de materiais permanente para Estação de Tratamento de Água - ETA do município. O edital está disponível a partir do dia 12/03/2019, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 28/03/2019. Certame: às 09h15 do dia 28/03/2019, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**3º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato 0019/2018
Processo Licitatório nº 00018/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL nº 00009/2018.**

Partes: Município de Albertina e Diretriz Informática Eireli
Objeto: Locação de licença de uso por tempo determinado do Sistema de Informática, incluindo implantação, instalação, configuração, migração dos dados existentes nos atuais sistemas.

O objeto do presente Termo Aditivo visa a supressão de Valor Contratual, referente as Implantações a abaixo:

2	CONTROLADORIA- IMPLANTACAO INSTALACAO, CONFIGURACAO E MIGRACAO DOS DADOS NOS SISTEMAS ATUAIS - Controladoria - Implantacao, instalacao, configuracao, migracao dos dados existentes nos atuais sistemas, na area CONTROLADORIA: (Módulo de Planejamento e Controle Interno, Orçamento Anual e Plurianual, Gestão Orçamentária e Extra, Contabilidade, Tesouraria, Gráficos Gerenciais, LRF, Prestação de Contas), (Módulo WEB para Publicação da Lei da Transparência), (Módulo para geração e WEB para publicação da Home - Page Contas Públicas), Módulo WEB para Publicação da Lei de Acesso a Informação) (Módulo para Gestão do Patrimônio e Frota), (Módulo para Gestão de Compras, Estoque e Licitações). Todos os módulos deverão estar interligados com a Contabilidade de acordo com MCASP e o PCASP.	SV	1		RS 672,00	RS 672,00
3	RECURSOS HUMANOS- IMPLANTACAO, INSTA- LACAO, CONFIGURACAO, MIGRACAO DOS DADOS NOS ATUAIS SISTEMAS - RECURSOS HUMANOS - Implantacao, instalacao, configuracao, migracao dos dados existentes nos atuais sistemas, na area de RECURSOS HUMANOS: Modulo de Folha de Pagamento, Modulo de gestao do Ponto Eletronico para processar ate 300 servidores), (Modulo de Medicina do trabalho para atender e Social), (Modulo de Seguranca do Trabalho para atender ESocial).	SV	1		RS 490,00	RS 490,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	MARCA	RS UNIT.	RS TOTAL
1	ASSISTENCIA SOCIAL- IMPLANTACAO, INSTALACAO E PARAMETRIZACAO, TREINAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL: (GERENCIAMENTO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) - IMPLANTACAO, INSTALACAO E PARAMETRIZACAO, TREINAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL: (Gerenciamento da Secretária de Assistência Social)	SV	1	DIRETRIZ	RS 6.016,00	RS 6.016,00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 13 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1299 Ticket: 12990

4	SAUDE- IMPLANTACAO, INSTALACAO E PARAMETRIZACAO, TREINAMENTO: MODULO INTEGRADO PARA TODOS OS PROGRAMAS DO MINISTERIO DA SAUDE EM VIGENCIA, REGULACAO (AGENDAMENTO FORA E DENTRO DO MUNICIPIO, CONTROLE DE PRESENÇA E RELATORIOS GERENCIAIS DO AGENDAMENTO - IMPLANTACAO, INSTALACAO E PARAMETRIZACAO, TREINAMENTO SAUDE: Modulo Integrado para todos os Programas do Ministerio da Saude em vigencia, Regulacao (agendamento fora e dentro do municipio, controle de presenca e relatorios gerenciais do agendamento, Prontuario Eletronico (medico, enfermagem, dentista, fisioterapia, fonoaudiologa, psicologa), relatórios gerenciais por profissional (atendimento, encaminhamento, pedido de exames), Faturamento, Farmacia (entrada e saida, relatorio gerencial da farmácia, consumo e estoque, controle do estoque almoxarifado. Modulo agendamento de viagens (relatorio gerencial contendo localidade, numero de viagens, veiculo e kilometragem rodada), Vacina (conforme Ministerio da Saude)	SV	1		R\$ 6.205,00	R\$ 6.205,00	DIRETRIZ
5	SISTEMA NA AREA DA EDUCACAO- IMPLANTACAO, INSTALACAO, CONFIGURACAO, TREINAMENTO E CONVERSAO - SISTEMA EDUCACAO: LOCACAO POR TEMPO DETERMINADAO DO SISTEMA DE INFORMATICA, SUPORTE TECNICO E REMOTO PARA INFORMATIZACAO NA AREA EDUCACIONAL. (Gestão de Secretaria Municipal), (Gestao da Infra-estrutura escolar), (Gestão Pedagógica), (Transporte Escolar), (Integracao com o EducaSenso).	SV	1		R\$ 6.228,00	R\$ 6.228,00	DIRETRIZ
TOTAL					R\$	19.611,00	

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 28 de fevereiro de 2019.

VIII) Atos Oficiais

LEI Nº 1.317, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 02 - Poder executivo
Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Administração
Sub-unidade: 02 - Diretoria de Contabilidade, Finanças e Tributação
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 5014 – Apoio Administrativo
Atividade – 4.206 – Departamento de Almoxarifado
Categoria econômica: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Saldo: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
Fonte: 200 – Recursos Ordinários

(1)

Art.2º Para a abertura do crédito especial constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação conforme abaixo

02.01.02.04.122.5010.4003.3 190.11.00-33 Fonte 100	R\$ 1.600,00
02.01.02.04.122.5010.4003.3 190.13.00-34 Fonte 100	R\$ 11.400,00
TOTAL	R\$ 13.000,00

Art.3º Está dotação poderá ser suplementada por Lei específica ou nos termos do art. 4º da Lei 1.299 de 21 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.318, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

“Inclui na Lei 1247 de 29 de novembro de 2017 PPA 2018/2021 o Projeto.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Inclui-sena Lei nº 1247 de 29 de novembro de 2017 acrescentado o respectivo programa de Infra-Estrutura Urbana e Conservação de Vias o projeto conforme abaixo:

Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	5023	Infra-Estrutura Urbana e Conservação de Vias
Ação	3065	Construção de Portal na Entrada da Cidade
Meta Física	Unid	2019



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 13 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1299 Ticket: 12990

	1	1
Valor:	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	

Art. 2º O recurso para o referido projeto será o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial na data de 31 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
